

de medicamentos, aos estabelecimentos, instituições e unidades em que dispositivos médicos sejam fabricados, importados ou exportados, distribuídos ou utilizados na prestação de cuidados de saúde e aos laboratórios de controlo de qualidade vinculados por contrato de análise a fabricantes de medicamentos;

c) Autorizar a colheita de amostras de medicamentos de uso humano e de produtos de saúde para controlo de qualidade;

d) Autorizar os averbamentos de transmissão de propriedade e cessões de exploração nos alvarás das farmácias de oficina;

e) Autorizar o averbamento e cancelamento das direções técnicas nas farmácias de oficina;

f) No âmbito do regime relativo aos estupefacientes e substâncias psicotrópicas, autorizar o cultivo, produção, fabrico, emprego, comércio, distribuição importação, exportação, introdução, expedição, trânsito, detenção a qualquer título e uso de plantas, substâncias e preparações compreendidas nas tabelas I a IV do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro;

g) Autorizar o averbamento e cancelamento e substituição do responsável farmacêutico da aquisição direta de medicamentos;

h) Autorizar a emissão de certidões, incluindo as comprovativas do cumprimento das normas GMP (good manufacturer's practice) e GDP (good distribution practices).

2 — A presente subdelegação não prejudica o exercício por estes dirigentes das suas competências próprias, previstas no anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 e na alínea h) do n.º 2 do seu artigo 8.º

3 — A presente subdelegação não prejudica os poderes de avocação e superintendência do Conselho Diretivo e da ora subdelegante no âmbito dos poderes delegados e subdelegados.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de setembro de 2012, ficando deste modo ratificados todos os atos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados.

17 de dezembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Maria Paula de Carvalho Dias de Almeida*.

209238767

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 478/2016

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada a Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação, no placard da Direção de Gestão dos Recursos Humanos do INSA, I. P., estando ainda disponível em www.insa.pt, referente ao procedimento concursal publicado através do Aviso n.º 5214/2015, de 13 de maio.

14 de dezembro de 2015. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209213607

Aviso n.º 479/2016

Nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 11 de dezembro de 2015, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna do técnico superior Paulo César Pereira Fernandes, do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, para o mapa de pessoal deste Instituto.

21 de dezembro de 2015. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209237624

Despacho n.º 817/2016

Por despacho de 25/11/2015, do Exmo. Senhor Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), Dr. Fernando de Almeida, torna-se público que, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora abaixo indicada, concluiu com sucesso, o período experimental na carreira mencionada, na sequência da celebração com este Insti-

tuto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Carla Isabel Gonçalves Feliciano, técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e saúde pública — 19,00 valores

1 de dezembro de 2015. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209227012

Despacho n.º 818/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.) de 22/12/2015, torna-se público que, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora abaixo indicada, concluiu com sucesso, o período experimental na carreira mencionada, na sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Maria do Céu Alves da Silva Rodrigues, assistente operacional — 20,00 valores

4 de janeiro de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209237835

AMBIENTE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 819/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de motorista no meu Gabinete, José Luciano Borges Guimarães, agente principal da Polícia de Segurança Pública, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

30 de dezembro de 2015. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: José Luciano Borges Guimarães.
Data de nascimento: 30 de abril de 1960
Nacionalidade: Portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

9.º ano de escolaridade

3 — Experiência profissional:

Desde outubro de 2011, e após ter concluído com aproveitamento as provas de certificação física e técnica, estava integrado no Serviço Operacional do Corpo de Segurança Pública;

Exerceu funções de motorista no Gabinete de Sua Excelência o Primeiro-Ministro de julho de 2005 a julho de 2011;

Exerceu funções de motorista na Presidência do Conselho de Ministros de dezembro de 1995 a julho de 2004;

Foi colocado no CG/PSP/Corpo de Segurança Pessoal com efeitos reportados a 1 de janeiro de 1995;

Desempenhou funções nas Brigadas de Investigação Criminal da Esquadra de Queluz, Divisão da Amadora, nos anos compreendidos entre 1983 e 1988.

4 — Formação profissional complementar:

Frequência com aproveitamento do 15.º Curso de Segurança Pessoal; Concluiu com aproveitamento o 8.º Curso de Formação de Formadores de Técnicas de Intervenção Policial, que decorreu na UEP, de janeiro a abril de 2012, num total de 407 horas, com a nota final de 12,7;

Foi monitor em diversos cursos e ações de formação, designadamente para a área de condução dos 19.º, 20.º e 21.º Cursos de Segurança Pessoal e obteve várias medalhas por comportamento exemplar.

209236174